



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 42
Horário 12:50
09 JAN. 2019
<i>Saluy</i>
Assinatura

INDICAÇÃO N° 35 /2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize que seja feita a pintura das paredes a troca de todas as portas, troca de vasos sanitário, janelas, pia do banheiro, troca da pia da cozinha e os pisos da Capela Mortuária do Cemitério Municipal.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois seria uma forma de dar mais conforto para os parentes e amigos dos defuntos no momento dos velórios.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador